

ADENDA
AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
E
O JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS

Entre:

O Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado por IPT, neste ato representado pelo seu Presidente, Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, e

O Jardim Escola João de Deus, adiante designado por JEJD, neste ato representado pela sua Diretora, Dr.ª Alzira Margarida Gonçalves Peralta,

É celebrada a presente adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre as partes, em 20 de setembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivo

O objetivo da presente adenda é o de estender a ministração de atividades de ensino de inglês também aos alunos do 1º Jardim Escola João de Deus, sito na Rua Miguel Ferreira n.º 4, 2300-511 Tomar, nas mesmas condições estabelecidas para o 2º Jardim Escola João de Deus.

Cláusula 2.ª

Início e Vigência

A presente adenda entra em vigor na data da sua celebração e vigorará nos mesmos termos do protocolo aditado.

Tomar, 4 de maio de 2016.

Pelo IPT

Pelo JEJD


INSTITUTO POLITÉCNICO
TOMAR


